

JUSTIFICATIVA

Dr. **JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI**, nascido em 14/01/1979 na cidade de Vitória/ES e radicado na cidade de Aracruz onde residiu até o ano de 2014. Casado com JULIANA L. L. S. PESSOTTI e pai de JOÃO PEDRO L. LECCO PESSOTTI. Advogado desde 2004 e atualmente Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Linhares.

Graduado em Direito pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO (UNESC) em 2003 e Pós-Graduado em Direito Público pela UNIVERSIDADE POTIGUAR (UnP) e MBA em Direito Tributário pela FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

Atuante na vida pública desde 2009, ocupando vários cargos públicos como Assessor Jurídico na Procuradoria do Município de Aracruz; Auditor Fiscal; Gerente de Administração e Fiscalização Tributária; Subsecretário de Planejamento Estratégico e Secretário de Meio Ambiente do Município de Aracruz.

Na área privada atua como empresário no setor de varejo desde 2014, com operação no município de Linhares a partir de 2018, gerando emprego e renda para o município.

Reside em Linhares desde 2014, período que desde então ocupa o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Linhares, aprovado através de concurso público de provas e títulos, cuja atuação vem sempre pautada no respeito aos princípios norteadores da Administração Pública.

Diante o exposto, concluímos que o nosso Homenageado é digno de receber este título, em conformidade com Art. 206 do Regimento Interno. Neste sentido, espera este vereador, o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Decreto, posto que o mesmo atende aos pressupostos legais.

Linhares, 05 de julho de 2022.

GILSON GATTI
VEREADOR -MDB